



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1738 / 2013 /DRS/SRHU/SEDS**

**A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 037/2011, de 11 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Pompéu.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1.** Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material no Ato de Convocação para Avaliação Psicológica publicado no dia 04 de setembro de 2013, pois as candidatas ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino: **Ligia dos Santos Cesarino, Adriana Aparecida Carlos da Silva, Nubia Camila Nicolau Batista, Suleny Severino da Silva, Marilia Aleves Macedo, classificações 35ª,36ª,37ª,38ª,39ª respectivamente**, foram convocadas indevidamente.

**1.2.** A Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade.

**1.3.** A restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

**2. RESOLVE:**

**2.1 Tornar sem efeito** a convocação das candidatas supracitadas, uma vez que estas já haviam sido desclassificadas de acordo com Despacho Administrativo Nº 1072, publicado em 03 de julho de 2013.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
**Diretora de Recrutamento e Seleção**

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
**Superintendente de Recursos Humanos**